



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 5617/17 =DE 20 DE SETEMBRO DE 2017=

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 02/2017, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PEB-I E PEB-II DEVIDAMENTE ABERTO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 5601/17, PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".....

O SENHOR Dr. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo n.º 02/2017 realizado por esta municipalidade, o qual foi aberto através do Decreto Municipal n.º. 5601, de 17/07/2017;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica homologado o PROCESSO SELETIVO n.º. 02/2017, de que trata o Edital n.º. 02/2017, destinado ao preenchimento das vagas nas seguintes funções, para atuação na rede municipal de ensino:

PROFESSOR PEB I
PROFESSOR PEB II - HABILITAÇÃO ESPECIAL
PROFESSOR PEB II- Arte
PROFESSOR PEB II- Língua Portuguesa
PROFESSOR PEB II- História
PROFESSOR PEB II- Matemática
PROFESSOR PEB II- Ciências
PROFESSOR PEB II- Inglês
PROFESSOR PEB II- Educação Física
PROFESSOR PEB II- Geografia

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 20 de Setembro de 2017.

Dr. JOÃO CIRO MARCONI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal